



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 381/2007
DE 13/04/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI 365/2006 - LOA, de 12/12/2006, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas classificadas no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 03.006.12.361.0005.1.035 – Construção de Refeitório em Unidade Escolar

Fonte: 01103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	42.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 03.006.12.361.015.1.002 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7.000,00
-----------------	---	----------

Programática: 03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 – 5% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.15.451.0024.1.040 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	2.000,00
-----------------	--------------------------	----------

1

Programática: 03.009.15.452.0024.2.040 – Manutenção e Enc.do Serviço de Iluminação Pública

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	3.000,00
-----------------	--------------------------	----------

Unidade: 03.010 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 03.010.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 13 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal